



MUNICIPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidência

MOÇÃO

O transporte fluvial como fator de reforço da mobilidade metropolitana

O transporte público configura um desígnio nacional tendo em vista o cumprimento de um direito e a concretização de uma política de mobilidade sustentável que contribua, eficazmente, para a coesão territorial e social.

Neste quadro, na Área Metropolitana de Lisboa, o transporte fluvial desempenha, particularmente na ligação Montijo-Lisboa, um papel insubstituível, cuja relevância deverá ser aumentada, nomeadamente, através do reforço de carreiras, da melhoria do serviço prestado e da universalidade de acesso.

Acresce que o investimento no transporte fluvial no Estuário do Tejo deverá ser forçosamente robustecido com a entrada em funcionamento do novo aeroporto do Montijo.

O transporte fluvial é, no nosso concelho, indispensável para a mobilidade de milhares de alunos, trabalhadores e empresários que dependem desta comutação diária, mas não menos importante, consubstancia-se como um instrumento essencial ao desenvolvimento do turismo na Grande Lisboa.

Nos últimos anos, os serviços de transportes públicos foram delapidados e alienados, com responsabilidades claras do último governo do PSD e CDS-PP, que ao aplicar uma austeridade a todo o custo, desinvestiu nos transportes públicos e deixou os políticos de hoje, ao nível local e central, com uma pesada herança para resolver.



MUNICIPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidência

3. Exortar o Governo, os senhores Deputados e a Administração da Transtejo a priorizar a renovação da frota de navios, ganhando redundância no mais curto período de tempo possível e procurando as melhores soluções para a melhoria do serviço público;
4. Enviar a presente Moção aos responsáveis da Administração da Transtejo, à Tutela, à Assembleia da República e ao Primeiro-Ministro.

Paços do Concelho do Montijo, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Canta